



PROCESSO : 10.009-9/2020
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para **desapensar o protocolo 505471/2021** do presente processo, em cumprimento a alínea “c” do Julgamento Singular 1036/AJ/2021, proferido na representação 587095/2021.

Após, envie-se todo o processado a SECEX de Governo, para análise da nova documentação enviada pelo jurisdicionado.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

(assinatura digital)¹

Denise Suszek da Silva
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

